

DECRETO Nº 26.631, DE 08/08/2013.

NOMEIA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO
PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
ART. 36 DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor abaixo descrito para exercer a função de Diretor Escolar na respectiva escola, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, percebendo a Função Gratificada de Diretor Escolar de acordo com a tipologia de cada escola, constante no Anexo II da Lei nº 3.356, de 20/10/2010, Código Secretaria - 6005, a partir de 01/08/2013, conforme o Ofício nº 363/2012-SEMED:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Função Gratificada	Instituição de Ensino
6195	Quermiths Herbon Cruz	Professor	DEB II FG.03	CMEB Paulo Freire – Ensino Fundamental

Art. 2º Fica revogado no Decreto nº 25.581, de 27/02/2013 a nomeação do Profissional abaixo descrito para exercer a função de Diretor da respectiva escola, a partir de 01/08/2013, conforme Ofício 362-SEMED:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Função Gratificada	Instituição de Ensino	Cód. Secret.
1900 6195	Quermiths Herbon Cruz	Professor Professor	DEB II	CMEB Paulo Freire – Ensino Fundamental	6005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Educação